



**SUPERINTENDÊNCIA DOS HOSPITAIS
UNIVERSITÁRIOS DA UFC
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO WALTER CANTÍDIO
EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pelo presente Edital fica intimada a Empresa PALOMA DANTAS MESSIAS, CNPJ: 22.972.648/0001-42, que se encontra em local incerto e não sabido, conforme determina o ART. 26, §4º da Lei 9.784/99, a comparecer ao Hospital Universitário Walter Cantídio, situado à Rua Capitão Francisco Pedro, nº 1290 - Rodolfo Teófilo - Fortaleza - CE, CEP:60.430-372 - na Unidade de Contratos, das 08:00h às 17:00h, nos dias úteis, a fim de tomar ciência do ofício nº41/2018 - GA/HUS/UCF/EBSERH de 20/03/2018, que trata do descumprimento contratual no PE 08/2016, da UASG 158313, pela irregularidade nos itens 29 e 31 e indícios de fraude documental na Nota Fiscal. Fica ciente que poderá apresentar defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis a partir desta publicação e de que será instaurado processo administrativo, independentemente de seu comparecimento.

JOSÉ LUCIANO BEZERRA MOREIRA
Superintendente dos Hospitais Universitários da UFC
MATERNIDADE ESCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 62018 - UASG 150246**

Nº Processo: 23533001621201744. Objeto: Aquisição de Sensor para Ressonância Magnética Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Inciso I da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Para atender as necessidades específicas da MEAC. Conforme Parecer Jurídico Nº 91/2018 - SETOR JURÍDICO/HUWC/MEAC/EBSERH/ME Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2018. PEDRO THEOPHILO RAMOS NETO. Gerente Administrativo do Hus. Ratificação em 22/03/2018. JOSE LUCIANO BEZERRA MOREIRA. Superintendente do Hus. Valor Global: R\$ 63.810,02. CNPJ CONTRATADA : 05.427.006/0001-63 COMERCIOIMPORTACAO E EXPORTACAO BIO-SCAN LTDA..

(SIDEAC - 22/03/2018) 150246-15224-2018NE800052

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Espécie: Publicação Trimestral. Pregão 06/2017-CL/DA/UFES. Objeto: aquisição de MATERIAL DE LIMPEZA, atendendo à demanda da UFES, conforme especificações constantes no Anexo I - Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 06/2017-CL/DA/UFES; Data de Assinatura: 23/06/2017. Vigência: 23/06/2017 a 22/06/2018. Processo Administrativo Nº. 23068.003062/2017-41; Vencedores, com seus respectivos itens e valores unitários: 02.616.319/0001-71 - DISTRIBUIDORA FONTE NOVA EIRELI - ME: Item 17: R\$ 1,50; 04.832.830/0001-36 - DELTA PACK COMERCIAL EIRELI - EPP: Item 4: R\$ 0,96; Item 5: R\$ 1,92; Item 9: R\$ 0,96; Item 14: R\$ 2,34; Item 15: R\$ 1,35; 21.463.538/0001-02 - COMERCIAL PICAPAU EIRELI - ME: Item 6: R\$ 17,83; Item 7: R\$ 5,38; Item 8: R\$ 2,99; Item 13: R\$ 1,22; 77.578.524/0001-99 - ALIRIO FERREIRA BARBOSA - EPP: Item 11: R\$ 9,09; 97.530.106/0001-39 - PREMIUM COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP: Item 2: R\$ 1,10; Item 3: R\$ 0,49; Item 12: R\$ 2,29.

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1010/2018

Processo nº 23068.023936/2017-86 - Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES, CNPJ 32.479.123/0001-43 e a Escola São Francisco de Assis/ESFA, CNPJ 34.078.881/0005-09. Objeto: Proporcionar estágio, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, aos alunos regularmente matriculados. Assinatura: 22/03/2018. Vigência: 5 (cinco) anos a contar da data de publicação.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EXTRATOS DE CONVENIOS

Nº 063: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: COMPANHIA ULTRAGAZ S/A
CNPJ: 61.602.199/0001-12
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 21 de março de 2018
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 064: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: LEA ENGENHARIA E COMERCIO EIRELI-ME

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032300065

CNPJ: 27.984.745/0001-99
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 21 de março de 2018
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 065: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: BN SERVIÇOS CONTABEIS LTDA/ BN GESTAO
CNPJ: 12.334.781/0001-30
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 21 de março de 2018
Vigência: a partir da data da publicação
Nº 066: Partícipe: Universidade Federal do Espírito Santo- UFES- CNPJ: 32.479.123/0001-43
Instituição: SAGRES CONSULTORES ASSOCIADOS LTDA
CNPJ: 05.565.743/0001-22
Objetivo: realização de convênio para estágio
Data da assinatura: 21 de março de 2018
Vigência: a partir da data da publicação

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO CASSIANO ANTONIO
DE MORAES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 62018 - UASG 153047

Número do Contrato: 25/2015.
Nº Processo: 23068302926201479.
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2014. Contratante: HOSPITAL UNIVERSITARIO CASSIANO -ANTONIO MORAES. CNPJ Contratado: 58295213000330. Contratado : PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 12 (doze) meses, com reajuste de 2,86%, baseado no índice IPCA de fevereiro de 2017 a janeiro de 2018. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 05/03/2018 a 04/03/2019. Valor Total: R\$302.425,80. Fonte: 6153000300 - 2018NE800025. Data de Assinatura: 02/03/2018.

(SICON - 22/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 30/2018**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 13/03/2018. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para eventual aquisição de SOLUÇÕES SANEANTES, DESINFETANTES, CONSERVANTES E OUTROS, para atender a diversas áreas assistenciais do HUCAM/UFES.

EDHER DE SOUZA FERREIRA DE MIRANDA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/03/2018) 153047-15225-2018NE800032

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25040/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102007207201719. Objeto: Contratação de serviço de manutenção do Software SophiA Biblioteca. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Prestador de serviço exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 22/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 17.765,44. CNPJ CONTRATADA : 69.112.514/0001-35 PRIMASOFT INFORMATICA LTDA..

(SIDEAC - 22/03/2018) 154034-15225-2018NE801278

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 25041/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102001495201021. Objeto: Contratação de serviço de suporte técnico do Sistema de Informação para o Ensino - SIE. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Reconhecimento de dívida. Declaração de Inexigibilidade em 22/03/2018. ULISSES DE CASTRO MORAES. Pró-reitor de Administração Substituto. Ratificação em 22/03/2018. LUIZ PEDRO SAN GIL JUTUCA. Reitor. Valor Global: R\$ 19.538,20. CNPJ CONTRATADA : 03.486.598/0001-69 AVMB - CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMATICA LTDA..

(SIDEAC - 22/03/2018) 154034-15225-2018NE801278

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 14/2018 - UASG 154034**

Nº Processo: 23102004070201741. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para possível aquisição de material de consumo material para manutenção predial visando atender aos campi da UNIRIO, nas quantidades e especificações constantes neste Termo de Referência. Total de Itens Licitados: 00033. Edital: 23/03/2018 de 09h00 às 11h00 e de 14h00 às 16h00. Endereço: Av. Pasteur, Nº. 296,

Prédio da Escola de Nutrição, Sala 616. Urca - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154034-05-14-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/03/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/04/2018 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital e seus Anexos poderão ser reconhecidos e retirados gratuitamente no site www.comprasnet.gov.br ou na Comissão Permanente de Licitação, nos dias úteis, mediante apresentação de meios digitais.

MARCELO LEIRAS DA SILVA
Pregoeiro

(SIDEAC - 22/03/2018) 154034-15225-2018NE800012

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

**EDITAL Nº 99/2018
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
PARA PROFESSOR SUBSTITUTO**

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até as 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do curriculum vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez).:
a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Curriculum Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Curriculum Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério sobretudo superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:

5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - Departamento de Geografia (GGE)
Área de Concentração: Geografia Humana
Processo nº.: 23069.010440/2018-13
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Geografia ou História ou Sociologia ou Ciência Política ou Relações Internacionais ou Economia (OBS.: pelo menos uma das titulações [Graduação ou Mestrado] deverá ser em Geografia).

- Mestrado: Geografia ou História ou Sociologia ou Ciência Política ou Relações Internacionais ou Economia (OBS.: pelo menos uma das titulações [Graduação ou Mestrado] deverá ser em Geografia).

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 2 (dois);
b) prova didática - peso 2 (dois)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 1 (um);
Grupo I - peso - 1 (um)
Grupo II - peso - 1 (um)
Grupo III - peso - 1 (um)
Grupo IV - peso - 1 (um)

Período de Inscrição: 23/03/2018 a 04/04/2018.
Cronograma da Seleção:

Dia 11.04.2018 - sala 504 - 09:00h - instalação da Banca;
09:15h - apresentação dos candidatos ao secretário, com os originais do documento de identificação pessoal e dos diplomas de graduação e mestrado; 10:00h - sorteio do ponto e início da prova de conteúdo escrita (em sala a ser divulgada), com duração de 2h30 (duas horas e meia), sendo facultado ao candidato trazer e consultar, até a primeira meia hora de prova, material bibliográfico próprio (finalizado esse tempo, todo o material deverá ser guardado e a prova será iniciada em papel oficial sem nenhum tipo de consulta a quaisquer fontes, exceto às anotações realizadas em folha de rascunho fornecida pelo Departamento); 12:30h - fim da prova de conteúdo escrita. Dia 12.04.2018 - sala 504 - 10:45h - divulgação do resultado da prova de conteúdo escrita (eliminatória - nota mínima para aprovação: 7,0 [sete vgs zero]); 11:00h - sorteio do ponto para a prova didática (presença obrigatória de todos os candidatos habilitados na prova de conteúdo escrita) e entrega, aos secretários da seleção, de uma via contendo os documentos comprobatórios do currículo vitae apresentado. Dia 13.04.2018 - sala 509 - 10:30h - sorteio da ordem de apresentação dos candidatos; 11:00h - início da prova didática; a partir das 19:00h - divulgação do resultado final.

ANEXO II - ENDEREÇO

I - Departamento de Geografia (GGE)
Endereço: Av. Gal Milton Tavares de Souza, s/nº sala 502 do instituto de Geociências - Boa Viagem - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-5950. E-mail: gge@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032018032300066

EDITAL Nº 100/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no Processo Seletivo Simplificado para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

3.2- A prova didática constará de uma aula de 50 (cinquenta) minutos e versará sobre um dos pontos da relação entregue aos candidatos inscritos e sorteado na presença de todos os candidatos conforme cronograma fornecido pelo Departamento.

3.3- A prova didática terá como objetivo aferir a capacidade do candidato em relação aos procedimentos didáticos, ao domínio e conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho de atividades docentes.

3.4- A nota referente ao julgamento do "Currículo Vitae" corresponderá à média ponderada das notas conferidas por cada examinador a cada um dos seguintes grupos:

GRUPO I - Avaliação da titulação dos candidatos nos graus de Doutorado, de Livre-docência, de Mestrado, de Especialização, de Aperfeiçoamento, de Atualização ou de estudos equivalentes;

GRUPO II - Exercício de atividades do magistério superior, em nível de graduação e pós-graduação, considerando como fatores para atribuição dos pontos o tempo de exercício e as contribuições ao desenvolvimento do ensino;

GRUPO III - Exercício de Atividades profissionais não docentes, desde que relacionadas à área específica do concurso;

GRUPO IV - Produção acadêmica de natureza intelectual, científica, artística, cultural ou técnica, relacionada à área de conhecimento do concurso.

Parágrafo único - Cada GRUPO receberá nota de 0 (zero) a 10 (dez), com pesos estabelecidos no Anexo I.

3.5- É facultado ao candidato solicitar vista da prova escrita, bem como interpor recurso administrativo, devidamente fundamentado, visando revisão das notas a ele atribuídas.

4. Da remuneração.
O valor da remuneração encontra-se especificado no Anexo III.

5. Das Disposições Gerais:
5.1- No ato da inscrição o candidato subscreverá declaração de ciência dos termos do Edital.

5.2- No dia da prova, o candidato deverá se apresentar com o documento oficial de identificação.

5.3- O processo seletivo não se constitui concurso para a Carreira do Magistério Superior.

5.4- Condicionado à formal comprovação de compatibilidade de horários, poderão ser contratados servidores da administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município, Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a Lei nº. 7.596/87.

5.5- O contrato de Professor Substituto observará o prazo máximo de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por até igual prazo.

5.6- O professor contratado não poderá ser novamente contratado antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do último contrato, nos termos da Lei nº 8.745 de 1993.

5.7 - O candidato aprovado terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da convocação por correio eletrônico, para se apresentar ao Departamento de Administração de Pessoal para realização de exames médicos, entrega de documentos e assinatura de contrato.

5.8- O presente edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes assim o determinem, sem que isto venha a gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

5.9- O prazo de validade do presente processo seletivo será de 02 (dois) anos, não podendo ser prorrogado.

5.10- Os Casos omissos serão resolvidos pelo Magnífico Reitor.

5.11- Este Edital e seus respectivos anexos se encontram no endereço <https://app.uff.br/cpd>.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

ANEXO I

I - Departamento de Odontológica (MOC)
Área de Concentração: Endodontia
Processo nº.: 23069.040696/2018-55
Número de Vagas: 01 (uma).
Tipo de Contrato: Substituto
Regime de Trabalho: 40 (vinte) horas semanais.
Classe: Assistente A.
Titulação exigida para a classe:
- Graduação: Odontologia.
- Mestrado: Clínica Odontológica com Ênfase em Endodontia e/ou Endodontia.

Tipo de seleção e respectivos pesos:
a) prova escrita - peso 4 (quatro);
b) prova didática - peso 3 (três)
c) avaliação do Currículo Vitae - peso 3 (três);
Grupo I - peso - 2 (dois)
Grupo II - peso - 2 (dois)
Grupo III - peso - 3 (três)
Grupo IV - peso - 3 (três)
Período de Inscrição: 26/03/2018 a 09/04/2018.
Cronograma da Seleção:

18/04/2018 - 9:00 horas - Apresentação da Banca; Sorteio do ponto. 18/04/2018 - 9:15 horas - Sorteio do Ponto (Escrita e Didática) 18/04/2018 - 9:45 horas - Entrega dos Currículos e Avaliação dos mesmos. 19/04/2018 - 08:00 às 12:00 horas - Prova Escrita (Eliminatória) 19/04/2018 - 14:00 horas Prova Didática. 20/04/2018 - Resultado Final.

ANEXO II - ENDEREÇO
I - Departamento de Odontológica (MOC)
Endereço: Rua Mario Santos Braga, 28 - Campus Valonguinho - Centro - Niterói - RJ - Tel.: (21) 2629-9910. E-mail: moc@vm.uff.br

ANEXO III - REMUNERAÇÃO
Auxiliar - I - 20 h - R\$ 2.236,29
Auxiliar - I - 40 h - R\$ 3.121,76
Assistente A - I - 20 h - R\$ 2.777,15
Assistente A - I - 40 h - R\$ 4.241,05
Adjunto A - I - 20 h - R\$ 3.377,45
Adjunto I - 40 h - R\$ 5.742,14
Auxílio Alimentação: R\$ 458,00 de acordo com a carga horária.

EDITAL Nº 101/2018 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições no Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, nas áreas especificadas no Anexo I. A Seleção será realizada de acordo com a Lei nº. 8.745 de 09/12/93, alterada pela Lei nº. 9.849 de 26/10/99, Lei nº 12.425 de 17/06/11, Decreto nº 7.485 de 18/05/2011, Orientação Normativa SRH/MP nº 05, de 28/10/2009 e Resolução CEP/UFF nº 264/2015, de 17/06/2015.

1. Do requerimento de inscrição on line.
Poderão inscrever-se no Processo Seletivo cidadãos brasileiros ou estrangeiros detentores do título acadêmico especificado no anexo I. Os candidatos deverão ingressar no endereço <https://app.uff.br/cpd> para cadastrar-se no Sistema de Gerenciamento de Concursos. Concluído o cadastramento, o candidato deverá fazer o login mediante informação do CPF e da senha pessoal indicada no cadastro. Após ingressar no sistema, o candidato deverá requerer sua inscrição por meio do link "requerimento de inscrição", seguindo as etapas do formulário. O pedido de inscrição deverá ser realizado das 12 horas do 1º dia até às 24 horas do último dia do período de inscrição, conforme Anexo I.

2. Da documentação.
O requerimento de inscrição exige a remessa de cópia digitalizada do comprovante da titulação exigida, conforme especificação no anexo I e cópia do currículo vitae. No caso de candidato estrangeiro é obrigatório o encaminhamento de cópia digitalizada do visto de permanência.

3. Da realização do Processo Seletivo.
3.1-O Processo Seletivo será realizado nos dias e locais relacionados nos Anexos I e II, e compreenderá nos seguintes tipos de avaliação, todos com notas de 0 (zero) a 10 (dez):

a) Prova de conteúdo escrita (eliminatória);
b) avaliação do Currículo Vitae;
c) prova didática.

3.1.1 A prova de conteúdo poderá ser escrita ou escrita e prática (ver anexo I), de acordo com a determinação do departamento pertinente.

Este documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.